



PORTARIA Nº 019/2021
De 24 de Agosto de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**:

A existência de vaga na Unidade Escolar EMEB ÍNDIOS localizada em **perímetro rural**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo necessário ter transporte próprio e sendo de urgência a necessidade do profissional na Unidade de Ensino distante cerca de 16Km do centro do município;

O ano letivo em curso, cuja função de auxiliar de serviços gerais é fundamental para a plena atividade educacional, cumprindo o dever Constitucional e legal, evitando ocasionar graves consequências ao corpo discente e ao Gestor Público e a descontinuidade desta atividade;

O grande rol de candidatos classificados à vaga em epígrafe fruto do Edital nº 001/2019, sendo que aqueles servirão para preencher as vagas vindouras ao longo do ano, evitando-se, assim, realização de outros Processos Seletivos, homenageando o Princípio Constitucional da Eficiência;

A fiel, rigorosa e incondicional observância à lista de aprovados, conforme homologado através do Decreto nº 17.762, de 19 de novembro de 2019, mas sem que prejudique o interesse público, necessitando, assim, de separar as vagas de Auxiliar de Serviços Gerais da área urbana com a rural, para um efetivo aproveitamento da listagem e evitar seu esgotamento imediato, dos interessados nas vagas das unidades na área urbana;

A prevalência do interesse público sobre o particular, sem se desvencilhar do Princípio da Legalidade, devendo ser novamente ofertado aos candidatos classificados conforme Edital nº 001/2019, por todos os meios hábeis de comunicação, para manifestarem interesse na vaga na Unidade de Ensino supramencionada, e, caso não haja interessados, poderão ser convocados por meio desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a convocação de candidatos às funções temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais na área rural de Lages será realizada em separado das vagas de Auxiliar de Serviços Gerais da área urbana, oportunizando individualmente, a cada candidato aprovado ordinariamente, a oferta de vaga na seguinte unidade:

01 vaga nas EMEB Índios;

Art. 2º. Não havendo candidatos interessados aprovados conforme Edital nº 001/2019, a contratação obedecerá os seguintes critérios:

I - Maior Tempo de Serviço prestado na respectiva área, devidamente comprovado em documento hábil;

II - Maior número de horas de cursos de capacitação, na área específica a função (mediante apresentação do respectivo documento);



III - Maior idade;

Art. 3º. Os profissionais interessados em assumir a vaga de auxiliar de serviços gerais, disponível na Unidade contida no art. 1º, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação de Lages, com todos os documentos pessoais, no dia **01 de Setembro de 2021, às 09h.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 24 de Agosto de 2021.


Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação